



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 29/2024.

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **SOLICITANDO-LHE, A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO GERIATRA PARA ATENDER OS PACIENTES IDOSOS, USUÁRIOS DE REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP.**

JUSTIFICATIVA:

O médico geriatra é o especialista no cuidado de pessoas idosas, bem como, a geriatra trata de problemas com múltiplas causas e também fornece cuidados paliativos aos pacientes portadores de doenças sem possibilidade de cura.

Assim, o referido profissional utiliza de uma abordagem ampla, a fim de realizar uma avaliação clínica que explora diversos aspectos da realidade da pessoa idosa, portanto, é o médico que ajuda a prevenir problemas, além de diagnosticá-los e indicar tratamentos, quando necessário.

Com a contratação de um médico na especialidade geriatria, os idosos terão atendimento especializado de forma mais ágil, para os problemas de saúde relacionados ao envelhecimento.

Considerando ser uma reivindicação da população idosa do município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 19 de abril de 2024.


JURACI RODRIGUES
Vereador – União Brasil